



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00861- 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA TEREZA DO OESTE – COMASTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 187/2007, de 01 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

ART. 1º – Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme Art. 183 da Lei Municipal de 01 de fevereiro de 2007, para comporem o **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO**, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silmara kelli Augustihaki

Suplente: Caroline Oliveira Zini

II – Representante da Secretaria da Ação Social:

Titular: Sandra Bressiani Marciniak

Suplente: Bruna Stefani da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Alan Denizzar Limeira Coutinho

Suplente: Ivanir Pauly

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sergio Luiz Gonçalves Garcias

Suplente: Elíria de Fátima Schmitt de Oliveira

V – Representante da Secretaria Municipal de Industria e Comércio:

Titular: Gilmar Tonello

Suplente: Luciano Paiva

VI – Representante de Diretor do Departamento de Urbanismo:

Titular: Roberto Fernandez Prauze

Suplente: Adir Barazzetti





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00861- 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII– Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Jaqueline Maria Girelli

Suplente: Edilaine Godinho

VIII – Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Vianeí Anita Refatti

Suplente: Rosângela Soares Camara

IX– Representante do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Sebastiana Nunes

Suplente: Neusa Tokarski

X – Representante da Escola Municipal Hélio Balarotti:

Titular: Ines Avelino de Menezes

Suplente: Carla Cristina Perinazzo da Costa

XI– Representante da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann:

Titular: Sonia de Fatima Subtil

Suplente: Sirlei Trentin

XII– Representante da Escola Estadual Arthur Agustine:

Titular: katiucia Maria Potrich

Suplente: Vanderleia Bazzo Tonin

XIII– Representante do Sindicato do Professores Municipais de Santa Tereza do Oeste (SIPROSTO):

Titular: Daniela da Silva de Sena

Suplente: Juliana Stein Silveira

XIV– Representante da Associação dos Catadores (ACASTO):

Titular: Luiz Sloboja

Suplente: Maria Dias dos Santos Silva

XV– Representante do Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste:

Titular: Marli Terezinha Pereira

Suplente: Mariza Terezinha Rodrigues Proenza

ART. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste - COMASTO, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00861- 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - A organização é o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, serão disciplinados em regimento interno, a ser aprovado por ato próprio do referido Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse de seus membros.

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, serão gratuitos, considerados de relevância do Município.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)